



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 565 DE 08 DE MARÇO DE 2017.

**REMOVE O SERVIDOR BRUNO
PADULA MEDEIROS E CANCELA
REGIME SUPLEMENTAR.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com os Artigos. 41 e 42 da Lei Complementar nº 003 de 2003,

CONSIDERANDO o memorando nº 367/2017 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º. Remover o servidor Bruno Padula Medeiros, Professor, matrícula nº 5560-3, do Projeto Case para a EMEF General Antonio de Sampaio (recurso 31 FUNDEB), a contar de 06/03/2017.

Art. 2º. Cancelar o regime suplementar do servidor a contar de 06/03/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração